



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO Nº 012/2018**

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a demanda para os serviços de atendimento às pessoas com câncer na região do extremo oeste de Santa Catarina cresceu nos últimos anos;

- atualmente, apenas o Hospital Regional de Chapecó presta esse tipo de serviço em toda a macrorregião do extremo oeste catarinense;

- a crescente demanda, somada à existência de um único local para a prestação do serviço, faz com que algumas pessoas permaneçam na fila por até dois anos para receber o tratamento;

- o Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, no Município de São Miguel do Oeste, já possui infraestrutura e equipamentos para realizar os procedimentos oncológicos, porém não possui recursos nem garantia de repasses financeiros e nem garantia de repasses financeiros para iniciar suas atividades às pessoas com câncer; e

- se trata de reivindicação da população dos Municípios de toda região extremo oeste catarinense.

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Presidente do Conselho Estadual de Saúde, nos seguintes termos:

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA CONTRARIEDADE EM RELAÇÃO A MOROSIDADE PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, EM SÃO MIGUEL DO OESTE. ADEMAIS, APELA PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES À REALIZAÇÃO DO ADITIVO DE REPASSE MENSAL AO REFERIDO HOSPITAL, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DOS REPASSES. ATENCIOSAMENTE, ALDO SCHNEIDER – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**